

# Preçário

# CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO DE BOMBARRAL, CRL

CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO

Consulte o FOLHETO DE TAXAS DE JURO

Data de Entrada em vigor: 01-nov-2025

O Preçário completo da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Bombarral, CRL, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Bombarral, CRL, e em www.ccambombarral.pt.

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

#### Entrada em vigor: 01-nov-2025

#### **FOLHETO DE TAXAS DE JURO**

#### **Clientes Particulares**

#### 17 CONTAS DE DEPÓSITO

17.1. Depósitos à ordem

17.2. Depósitos a prazo

17.3. Outras modalidades de depósito

#### **Outros clientes**

#### 19 CONTAS DE DEPÓSITO

19.1. Depósitos à ordem

19.2. Depósitos a prazo

#### 18 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

18.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários

18.2. Crédito pessoal

18.5. Descobertos bancários

#### 20 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

20.1. Linhas de crédito e contas correntes

20.2. Descobertos bancários

20.4. Outros créditos

Consulte a PARTE I. FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

# 17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

Entrada em vigor: 01-nov-2025

## 17.1. Depósitos à ordem

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósito à Ordem			
Depósito à Ordem Normal	0,000%		<u>Nota (1)</u>
Super Conta	0,000%		<u>Nota (3) e Nota (4)</u>
Poupança Júnior	0,500%	28,00%	Juros creditados mensalmente até à maioridade <u>Nota (1) Nota (2) e Nota (4)</u>

Nota (1)	Valor mínimo de abertura 100€; valor não aplicável à conta serviços mínimos bancários (não existe montante mínimo de depósito).
Nota (2)	Arredondamento da taxa de juro: a taxa de juro é fixa pelo que não é efetuado qualquer arredondamento. Cálculo de juros: número de dias do ano subjacentes ao cálculo de juros ACT / 360 - Dec.Lei 88/2008 de 29/5.
Nota (3)	Obrigatoriedade de existência de conta à ordem associada. Saldo mínimo de abertura 1.500,00 €.
Nota (4)	Isentas de comissões de manutenção. No caso da Poupança Júnior isenção até à maioridade.

## 17.2. Depósitos a prazo

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições	
Depósitos a taxa fixa				
Valor mínimo de abertura 250€				
Depósitos a Prazo				
Conta a prazo				
31 - dias	0,200%	28,00%	Nota (1) Nota (2) Nota (3)	
32 - 61 dias	0,300%	28,00%	Nota (1) Nota (2) Nota (3)	
62 - 91 dias	0,400%	28,00%	Nota (1) Nota (2) Nota (3)	
92 - 181 dias	0,500%	28,00%	Nota (1) Nota (2) Nota (3)	
182 -365 dias	0,600%	28,00%	Nota (1) Nota (2) Nota (3)	

Nota (1)	Arredondamento da taxa de juro: a taxa de juro é fixa pelo que não é efetuado qualquer arredondamento. Cálculo de juros: número de dias do ano subjacentes ao cálculo de juros ACT / 360 - Dec.Lei 88/2008 de 29/5.
Nota (2)	Em caso de liquidação antecipada, haverá penalização total de juros.
Nota (3)	Taxa sujeita a negociação para valores superiores a 50.000,00€.

# 17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

Entrada em vigor: 01-nov-2025

## 17.3. Outras modalidades de depósito

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa			
Valor mínimo de abertura 250€			
Tipo de Conta			
Poupança Reformados			
Semestral	0,750%	28,00%	<u>Nota (1)</u>
Anual	0,850%	28,00%	<u>Nota (1)</u>

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: a taxa de juro é fixa pelo que não é efetuado qualquer arredondamento.

Cálculo de juros: número de dias do ano subjacentes ao cálculo de juros ACT / 360 - Dec.Lei 88/2008 de 29/5.

# 18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

#### 18.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAEG)	Outras condições
Empréstimos a taxa variável			
Habitação	Euribor 6 meses + Spread 0,75% a 4,50%	7,4%	Prazo máximo 40 anos. Montante máximo até 500.000€ <u>Nota (1) Nota (4)</u>
Créditos Médio e Longo Prazo	Euribor 6 meses + Spread 0,75% a 4,50%	7,5%	Prazo máximo 30 anos. Montante de 1.000€ máximo até 2.000.000€ <u>Nota (2) Nota (4)</u>
Propriedades Rústicas	Euribor 6 meses + Spread 0,50% a 5%	8,0%	Prazo máximo 30 anos. Montante de 1.000€ máximo até 800.000€ <u>Nota (3) Nota (4)</u>

Notas Gerais As taxas apresentadas são representativas.

Nota (1) TAEG calculada com base numa TAN de 6,607% (Euribor 6 e spread de 4,50%), para um empréstimo padrão de 150.000 Euros a 30 anos, para um titular com 35 anos de idade, sócio e rácio financiamento/garantia de 75%. Inclui comissões iniciais, avaliação, seguro de vida e

TITUILITISCOS HADITAÇÃO.

Nota (2) TAEG calculada com base numa TAN de 6,607% (Euribor 6 e spread 4,50%), para um crédito de 70.000 Euros a 10 anos, a associado. Inclui comissões iniciais e avaliação. Crédito enquadrado no âmbito do Dec. Lei n.º 74-A/2017.

Nota (3) TAEG calculada com base numa TAN de 7,107% (Euribor 6 e spread de 5%) para um crédito de 80.000 Euros a 10 anos, a associado. Inclui comissões iniciais e avaliação. Crédito enquadrado no âmbito do Dec. Lei n.º 74-A/2017.

Nota (4) Arredondamento da taxa de juro: é feito à milésima, quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco será por excesso, quando inferior a cinco será por defeito.

TAEG é expressa com a precisão de uma casa decimal de acordo com o Decreto Lei n.º 74-A/2017.

Cálculo de juros: número de dias do ano subjacentes ao cálculo de juros - 30 / 360 - Dec. Lei. 88/2008 de 29/5.

Regime fiscal aplicável: sobre o capital e juros incide imposto de selo de acordo com a TGIS.

#### 18.2. Crédito pessoal

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Empréstimos a taxa variável			
Crédito			
Educação, Saúde, Energias Renováveis	Euribor 6 meses + Spread 0,75%	4,1%	Prazo entre 6 e 120 meses Montante entre 200€ e 75.000€ <u>Nota (1) Nota (6)</u>
Educação, Saúde, Energias Renováveis	Euribor 6 meses + Spread 0,75%	4,0%	Prazo entre 6 e 120 meses Montante entre 200€ e 75.000€ <u>Nota (2) Nota (6)</u>
Outros créditos (sem finalidade específica)	Euribor 6 meses + Spread 2,00% a 6,00%	10,3%	Prazo entre 6 e 84 meses Montante entre 200€ e 75.000€ <u>Nota (3) Nota (6)</u>
Outros créditos (sem finalidade específica)	Euribor 6 meses + Spread 2,00% a 6,00%	11,3%	Prazo entre 6 e 84 meses Montante entre 200€ e 75.000€ <u>Nota (4) Nota (6)</u>
Crédito com Penhor de Depósito a Prazo	Euribor 6 meses + Spread 2,00% a 4,00%	7,5%	Prazo máximo 84 meses Montante de 75.000€ máximo até 500.000€ <u>Nota (5) Nota (6)</u>

Notas Gerais As taxas apresentadas são representativas. As TAEG são calculadas com todos os encargos incluidos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e instrução nº. 13/2013 do Banco de Portugal)

Nota (1) TAEG calculada com base numa TAN de 2,857% (Euribor 6 e spread de 0,75%) para um crédito de 7.000 Euros a 8 anos, a associado. Inclui comissões de abertura de processo.

Nota (2) TAEG calculada com base numa TAN de 2,857% (Euribor 6 e spread de 0,75%) para um crédito de 10.000 Euros a 10 anos, a não associado. Inclui comissões de abertura de processo.

Nota (3) TAEG calculada com base numa TAN de 8,107% (Euribor 6 e spread de 6,00%) para um crédito de 4.000 Euros a 7 anos, a associado. Inclui comissões de abertura de processo.

Nota (4) TAEG calculada com base numa TAN de 8,107% (Euribor 6 e spread de 6,00%) para um crédito de 8.000 Euros a 5 anos, a não associado. Inclui comissões de abertura de processo.

Nota (5) TAEG calculada com base numa TAN de 6,107% (Euribor 6 e spread de 4%) para um crédito de 75.000 Euros a 5 anos, a associado. Inclui comissões de abertura de processo. Crédito destinado à realização de obras em imóveis de acordo com a alínea 5 do Dec.Lei n.º 133/2009.

Nota (6) TAEG é expressa com a precisão de uma casa decimal de acordo com o Decreto Lei n.º 133/2009.

Cálculo de juros: número de dias do ano subjacentes ao cálculo de juros - 30 / 360 - Dec.Lei. 88/2008 de 29/5.

Regime fiscal aplicável: sobre o capital e juros incide imposto de selo de acordo com a TGIS.

# 18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

Entrada em vigor: 01-nov-2025

#### 18.5. Descobertos bancários

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG) Outras condições		
Descoberto bancário associado a contas de depósito à ordem não autorizado (inferior a 30 dias)				
Ultrapassagem de crédito				
Descoberto não autorizado	18,500%	n/a	<u>Nota (1) Nota (2)</u>	

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: é feito à milésima, quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco será por excesso, quando inferior a cinco será por defeito.

Cálculo de juros: número de dias do ano subjacentes ao cálculo de juros ACT / 360 - Dec.Lei. 88/2008 de 29/5.

Regime fiscal aplicável: sobre o capital e juros incide imposto de selo de acordo com a TGIS.

A presente taxa de juro é aplicável às ultrapassagens de crédito permitidas pela CCAMB em operações realizadas com cartões de débito, no âmbito do regime dos serviços mínimos bancários (SMB), regulado através do Decreto-Lei nº. 27-C/2000 de 10 de Março, alterado pela Lei n.º 19/2011 de 20 de Maio, pelo Decreto-Lei n.º 225/2012 de 17 de Outubro, pela Lei n.º 66/2015 de 6 de Julho pelo Dec. Lei n.º 107/2017 de 30 de Agosto, e pela Lei 21/2018, de 8 de Maio.

# CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO DE BOMBARRAL, CRL Entrada em vigor: 01-nov-2025

# 19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

#### 19.1. Depósitos à ordem

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB) Regime Fiscal		Outras condições	
<u>Depósito à Ordem</u>				
Depósito à Ordem Normal	0,000%		<u>Nota (1)</u>	
Super Conta	0,000%		<u>Nota (2)</u>	

Nota (1) Valor mínimo de abertura 500€.

Nota (2) Obrigatoriedade de existência de conta à ordem associada. Saldo mínimo de abertura 1.500€.

#### 19.2. Depósitos a prazo

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)		Outras condições
<u>Depósitos a taxa fixa</u>			
Valor mínimo de abertura 250€			
Depósitos a prazo			
31 - dias	0,200%	25%	Nota (1) Nota (2) Nota (3)
32 - 61 dias	0,300%	25%	Nota (1) Nota (2) Nota (3)
62 - 91 dias	0,400%	25%	Nota (1) Nota (2) Nota (3)
92 - 181 dias	0,500%	25%	Nota (1) Nota (2) Nota (3)
182 - 365 dias	0,600%	25%	Nota (1) Nota (2) Nota (3)

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: a taxa de juro é fixa pelo que não é efetuado qualquer arredondamento.

Cálculo de juros: número de dias do ano subjacentes ao cálculo de juros ACT / 360 - Dec.Lei 88/2008 de 29/5.

Nota (2) Em caso de liquidação antecipada, haverá penalização total de juros.

Nota (3) Taxa sujeita a negociação para valores superiores a 50.000,00€.

# 20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

Entrada em vigor: 01-nov-2025

#### 20.1. Linhas de crédito e contas correntes

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
Empréstimos a taxa fixa			
Conta corrente caucionada	1,25% a 5%	8,738%	Prazo máximo: 12 meses (renovável por iguais períodos) Montante de 1.000€ até 1.500.000€ <u>Nota (1) Nota (5) Nota (6)</u>
Empréstimos a taxa variável	<u> </u>		
Conta corrente caucionada	Euribor 6 meses + Spread 1% a 5%	25,968%	Prazo máximo: 12 meses (renovável por iguais períodos) Montante de 1.000€ até 1.500.000€ <u>Nota (2) Nota (5) Nota (6)</u>
Conta corrente caucionada	Euribor 12 meses + Spread 1% a 5%	29,366%	Prazo máximo: 12 meses (renovável por iguais períodos)  Montante de 1.000€ até 1.500.000€  Nota (3) Nota (5) Nota (6)
Conta corrente caucionada com penhor de depósito a prazo	Euribor 6 meses + Spread 0,50% a 1,50%	12,121%	Prazo máximo: 12 meses (renovável por iguais períodos) Montante de 1.000€ até 1.500.000€ <u>Nota (4) Nota (5) Nota (6)</u>

Notas Gerais	As taxas a	presentadas :	são re	presentativas.
--------------	------------	---------------	--------	----------------

Nota (1) TAE calculada com base numa TAN de 5,000%, para um crédito de 50.000 Euros a 12 meses, a associado. Inclui comissões iniciais, mensais e avaliação nos casos aplicáveis.

nensais e avaliação nos casos aplicaveis.

Nota (2) TAE calculada com base numa TAN de 7,107% (Euribor 6 e spread de 5%) para um crédito de 10.000 Euros a 12 meses, a associado. Inclui

comissões iniciais, mensais e avaliação nos casos aplicáveis.

Nota (3) TAE calculada com base numa TAN de 7,187% (Euribor 12 e spread de 5%) para um crédito de 10.000 Euros, a não sócio a 12 meses.

Inclui comissões iniciais, mensais e avaliação nos casos aplicáveis.

Nota (4) TAE calculada com base numa TAN de 3,607% (Euribor 6 e spread de 1,50%) para um crédito de 20.000 Euros, a associados a 12 meses.

Inclui comissões iniciais, mensais e avaliação nos casos aplicáveis.

Nota (5)

Arredondamento da taxa de juro: é feito à milésima, quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco será por excesso, quando

inferior a cinco será por defeito.

Cálculo de juros: número de dias do ano subjacentes ao cálculo de juros ACT / 360 - Dec.Lei 88/2008 de 29/5.

Regime fiscal aplicável: s/capital e juros incide imposto de selo de acordo com a TGIS.

Nota (6) Crédito garantido por fiança e/ou hipoteca.

#### 20.2. Descobertos bancários

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições		
Descobertos bancários associados a conta de depósito à ordem não autorizado (inferior a 30 dias)					
Ultrapassagem de crédito					
Descoberto não autorizado	18,50%	n/a	Nota 1		

Nota (1)

Arredondamento da taxa de juro: é feito à milésima, quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco será por excesso, quando inferior a cinco será por defeito.

Cálculo de juros: número de dias do ano subjacentes ao cálculo de juros ACT / 360 - Dec.Lei 88/2008 de 29/5.

Regime fiscal aplicável: sobre o capital e juros incide imposto de selo de acordo com a TGIS.

# 20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

Entrada em vigor: 01-nov-2025

#### 20.4. Outros créditos

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições		
Empréstimos a taxa variável					
Créditos médio e longo prazo	Euribor 6 meses + Spread 0,50% a 5%	8,043%	Prazo máximo 30 anos Montante de 1.000€ máximo até 2.000.000€ <u>Nota (1) Nota (6)</u>		
Créditos médio e longo prazo	Euribor 12 meses + Spread 0,50% a 5%	7,971%	Prazo máximo 30 anos Montante de 1.000€ máximo até 2.000.000€ <u>Nota (2) Nota (6)</u>		
Propriedades rústicas	Euribor 6 meses + Spread 0,50% a 5%	7,885%	Prazo máximo 30 anos Montante de 1.000€ máximo até 800.000€ <u>Nota (3) Nota (6)</u>		
Crédito com penhor de depósito a prazo	Euribor 6 meses + Spread 0,50% a 1,50%	4,895%	Prazo máximo 20 anos Montante de 1.000€ máximo até 750.000€ <u>Nota (4) Nota (6)</u>		
Empréstimos a taxa fixa					
Crédito com penhor de depósito a prazo	0,50% a 1,50%	4,858%	Prazo máximo 20 anos Montante de 1.000€ máximo até 750.000€ <u>Nota (5) Nota (6)</u>		

Notas gerais As taxas apresentadas são representativas.

Nota (1) TAE calculada com base numa TAN de 7,107% (Euribor 6 e spread 5%), para um crédito de 70.000 Euros a 10 anos, a não sócio. Inclui comissões iniciais, mensais e avaliação nos casos aplicáveis.

Nota (2) TAE calculada com base numa TAN de 7,187% (Euribor 12 e spread de 5%) para um crédito de 80.000 Euros a 10 anos, a associado. Inclui comissões iniciais, mensais e avaliação nos casos aplicáveis.

Nota (3) TAE calculada com base numa TAN de 7,107% (Euribor 6 e spread de 5%) para um crédito de 80.000 Euros a 10 anos, a associado. Inclui comissões iniciais, mensais e avaliação nos casos aplicáveis.

Nota (4) TAE calculada com base numa TAN de 3,607% (Euribor 6 e spread de 1,50%) para um crédito de 50.000 Euros a 5 anos, a associado. Inclui comissões iniciais, mensais e avaliação nos casos aplicáveis.

Nota (5) TAE calculada com base numa TAN de 1,500% para um crédito de 25.000 Euros a 3 anos, a associado. Inclui comissões iniciais, mensais e avaliação nos casos aplicáveis.

Nota (6)

Arredondamento da taxa de juro: é feito à milésima, quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco será por excesso, quando inferior a cinco será por defeito.

Cálculo de juros: número de dias do ano subjacentes ao cálculo de juros ACT / 360 - Dec.Lei 88/2008 de 29/5.

Regime fiscal aplicável: s/capital e juros incide imposto de selo de acordo com a TGIS.